

**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2021, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES, BEM COMO LOCADOS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA.**

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.911/0001-66, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP 65763-000 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.486.318/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **JESUS CARLOS MATEUS DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.167.600/0001-23, com sede estabelecida na Avenida José Olavo Sampaio, nº 62 - A, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP 65.760-000, neste ato representada pelo Sr. **JESUS CARLOS MATEUS DOS SANTOS**, portador do RG n.º 140913020004 e inscrito no CPF sob o n.º 787.623.593-04, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 084/2021, Modalidade Pregão Presencial nº: 084/2021, e de acordo com a Lei Federal nº. 10.520/02, conjugado com o que couber a Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 93, resolvem celebrar o presente Ato Administrativo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial referente aos lotes atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 17/05/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993, alterando, assim, a **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O aditamento contratual dos lotes perfaz o total de **R\$ 23.158,48 (vinte e três mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**.

2.2. O valor total dos lotes do Contrato n.º 146/2021 que totalizava em **R\$ 115.792,40 (cento e quinze mil e setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**, passa a ter o valor de **R\$ 138.950,88 (cento e trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos)**.

2.3. Em razão do presente acréscimo, a “CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, passa a vigor com a seguinte redação: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 138.950,88 (cento e trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

12.361.0008.2109.0000 – Manut. e Func. do Ens. Fundamental – FUNDEB 30%;

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOM).

4.2 Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Tuntum – Maranhão, 10 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Pelo **MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Pela **CONTRATADA**  
**JESUS CARLOS MATEUS DOS SANTOS**  
CNPJ Nº 35.167.600/0001-23



PREFEITURA MUNICIPAL  
**TUNTUM**  
MAIS QUE TRABALHO,  
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



**JESUS CARLOS MATEUS DOS SANTOS**

CPF Nº 787.623.593-04

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF: 611.747.303-44

2.   
CPF: 605.794.693-60



ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 146/2021.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 06.138.911/0001-66. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º. 30.486.318/0001-95 CONTRATADA: JESUS CARLOS MATEUS DOS SANTOS, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 35.167.600/0001-23. Pregão Presencial n.º 084/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial dos lotes atualizados do contrato firmado entre as partes no dia 17/05/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo da Lei 8.666/1993, alterando-se, assim, a CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. 2. DO VALOR: O aditamento contratual dos lotes perfaz o total de R\$ 23.158,48 (vinte e três mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos). O valor do Contrato n.º 146/2021 que totalizava em R\$ 115.792,40 (cento e quinze mil e setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), passa a ter o valor de R\$ 138.950,88 (cento e trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos). 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.2109.0000 e 3.3.90.39.00. 4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato. Tuntum (MA), 10 de fevereiro 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.